



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 218/ 2015

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei,

CONSIDERANDO, o inciso IV do artigo 8º da Lei Municipal nº 017/2013;

CONSIDERANDO, a vigilância epidemiológica-dengue que necessita do coordenador, para acompanhar a situação de saúde da dengue no Município;

CONSIDERANDO, a vigilância permanente no controle da proliferação do mosquito transmissor;

CONSIDERANDO, a necessidade das equipes da ACEs, ter um coordenador, para monitorar os trabalhos da vigilância em dengue

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER função gratificada ao empregado **NAPOLEÃO DA SILVA GUIMARÃES**, Agente de Saúde Pública, matriculado sob o nº 4411, para coordenar a vigilância epidemiológica-dengue.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL